

PORTARIA N. 854/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei No. 4.524/2025, que deu nova redação à Lei No. 3472/2015 – PCCV;

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Tiago Camelô(AGIR) para o cargo e exercer função comissionada de Assessor Parlamentar, nos termos dos Arts. 45-B e 45-C: "Art. 45-B. O Vereador disporá de assessoramento direto, imediato e exclusivo do servidor de que trata o cargo mencionado no Art. 45-A, vinculado exclusivamente à estrutura de seu respectivo Gabinete." e "Art.45-C. O Vereador é responsável, em relação a seu respectivo Gabinete, pela fiscalização do cumprimento das normas legais e procedimentos internos da Câmara Municipal, bem como pelo efetivo cumprimento do trabalho realizado por seu assessor direto e pela observância e desempenho com eficiência das atribuições do cargo da estrutura de seu Gabinete."

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição da Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu: "Art. 45-D. A nomeação e exoneração do ocupante do cargo da estrutura do respectivo Gabinete é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara Municipal que o fará mediante indicação expressa do respectivo Vereador e que acompanhará seu mandato, podendo ser exonerado a qualquer tempo: I - a pedido do respectivo vereador que o indicou; II - em caso de afastamento deste por qualquer motivo, onde recaia a convocação de seu suplente; III - em caso de perda do mandato; IV - em virtude de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar."

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado "**ad nutum**", em regime de comissão, o Sr. **Jailton Antônio Pereira**, a partir de **04 de novembro de 2025**, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2**, com os vencimentos vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3054
3550630

Assinado de forma
digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:305435506
30
Dados: 2025.11.12
22:21:49 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA N. 854/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal N°. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assessor Parlamentar-Símbolo CCL A2, este de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, por meio da Lei No. 4.524/2025, que deu nova redação à Lei No. 3472/2015 - PCCV;

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Tiago Camelô(AGIR) para o cargo e exercer função comissionada de Assessor Parlamentar, nos termos dos Arts. 45-B e 45-C: "Art. 45-B. O Vereador disporá de assessoramento direto, imediato e exclusivo do servidor de que trata o cargo mencionado no Art. 45-A, vinculado exclusivamente à estrutura de seu respectivo Gabinete." e "Art.45-C. O Vereador é responsável, em relação a seu respectivo Gabinete, pela fiscalização do cumprimento das normas legais e procedimentos internos da Câmara Municipal, bem como pelo efetivo cumprimento do trabalho realizado por seu assessor direto e pela observância e desempenho com eficiência das atribuições do cargo da estrutura de seu Gabinete."

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração do servidor é atribuição da Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu: "Art. 45-D. A nomeação e exoneração do ocupante do cargo da estrutura do respectivo Gabinete é atribuição exclusiva do Presidente da Câmara Municipal que o fará mediante indicação expressa do respectivo Vereador e que acompanhará seu mandato, podendo ser exonerado a qualquer tempo: I - a pedido do respectivo vereador que o indicou; II - em caso de afastamento deste por qualquer motivo, onde recaia a convocação de seu suplente; III - em caso de perda do mandato; IV - em virtude de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar."

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado "**ad nutum**", em regime de comissão, o Sr. **Jailton Antônio Pereira**, a partir de **04 de novembro de 2025**, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL A2**, com os vencimentos vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026